MARINHA DO BRASIL

UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MENTAL

JUSTIFICATIVA

Solicito a autorização para iniciar o processo de Dispensa de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios para o rancho por Dispensa Eletrônica, conforme termo de Referência.

Diante da necessidade célere e inadiável de aquisição de gêneros alimentícios para o rancho e continuidade das atividades desta unidade integrada de saúde mental, a opção pela dispensa eletrônica é a alternativa legalmente prevista e mais adequada. A compra será realizada com o devido controle e com o objetivo de garantir a regularidade das atividades sem comprometer a eficiência e os serviços prestados.

A pesquisa de preços foi realizada nos parâmetros do inciso I do art. 5° da IN SEGES/ME n° 65/2021, em virtude dos itens possuírem valores registrados para o CATMAT adotado.

A contratação possui o objetivo de atender as demandas específicas da Seção de Municiamento, visando a continuidade eficiente das atividades deste setor.

Seção de Municiamento
MAYCON MAURICIO SALUSTIANO Cabo (ES) Auxiliar de Municiamento ASSINADO DIGITALMENTE

AUTORIZAÇÃO

Autorizo proceder a Dispensa de Licitação para Aquisição gêneros alimentícios, com o custo total estimado em R$ 15.215,04.

Certifico a existência de recursos alocados na Ação Interna B441010, PTRES – 216838, ND – 339030.

LEONHARD CHRISTIAN ROSSETTI OBRECHT
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesas
ASSINADO DIGITALMENTE

NUP: 63162.001710/2026-61
Dispensa N° 89/2026